

JUNTA DE FREGUESIA

DE

COUTO DE DORNELAS

**OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO
REFERENTES AO ANO
2018**

Luís Sáez
Presidente

João
Presidente

deus

Correia

deus

deus

deus

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

OPÇÕES DO PLANO

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

deus

INTRODUÇÃO

Impõem as leis da nossa república que as opções do plano e orçamento das autarquias locais de cada ano civil sejam apresentadas aos respectivos órgãos deliberativos até ao final do ano civil precedente ao ano a que respeitam.

Dando cumprimento ao disposto no nº 1, al) a do art.º 16º da Lei Nº 75/2013 de 18 de Setembro, a Junta de Freguesia de Couto de Dornelas apresenta à Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.

No que respeita às actividades a que nos propomos, este plano é organizado em **Capítulos** subdivididos em **Grupos**, com a respectiva designação e, no final de cada um, é-lhe atribuída a verba que foi orçamentada com base nos valores despendidos em anos anteriores, podendo contudo, no decorrer do ano, sofrer adaptações para as quais pedimos já autorização a esta Assembleia.

O Orçamento será composto por duas rúbricas, a das receitas e a das despesas que, por sua vez, serão divididas em receitas correntes e de capital assim como as despesas que também são correntes e de capital.

Pretendemos com este plano uma maior dinamização sociocultural, desportiva e recreativa, implementar um melhor apoio social e melhor requalificação dos espaços pertencentes à "Nossa Freguesia".

Com o decorrer do ano e sempre que não seja possível elaborar as obras propostas, pelas mais diversas razões, o saldo e essas obras transitam para o ano seguinte sendo novamente reclassificados.

A Junta de freguesia espera que este plano e respectivo orçamento mereça a aprovação necessária da Assembleia de Freguesia.

DEZEMBRO DE 2017

O EXECUTIVO DA FREGUESIA
DE
COUTO DE DORNELAS

António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira
António Augusto Pereira

CAPÍTULO 01 - Educação

Na vida social um dos sectores mais importantes é, sem dúvida, o da Educação, como indispensável para o desenvolvimento pessoal e comunitário.

A Junta de Freguesia tem, assim, desenvolvido um conjunto de Programas, Projectos e Acções importantes para a melhoria do processo educativo das Crianças e dos Jovens da nossa freguesia.

Esta é uma área onde as limitações da nossa intervenção são demasiado grandes, mas os resultados até agora obtidos, com o trabalho que já realizámos, leva-nos a intensificar a nossa actuação em conjunto com outras Entidades responsáveis como a Câmara Municipal, as Escolas e o Ministério da Educação dos quais esperamos o envolvimento necessário.

Propomo-nos assim implementar os seguintes programas:

Grupo 01 - Cultura

Incentivar e promover a cultura e a ocupação dos tempos livres equivale a contribuir para a elevação da qualidade de vida da população e a reforçar a nossa identidade, enquanto Freguesia promotora de cultura.

Deste modo, o trabalho nesta área continuará a constituir uma das prioridades da nossa actuação autárquica, apoiando as suas iniciativas e realizações.

Neste grupo está incluído, sem dúvida, o apoio à Banda Filarmónica, seguramente um dos maiores polos de cultura do concelho.

Grupo 02 - Desporto

Realizar exercício físico, seja em que idade for, pode trazer um conjunto de benefícios, não só a nível físico, como psíquico e social.

A nível físico é sabido que o desporto ajuda no combate à obesidade, reduz o risco de doenças cardiovasculares, fortalece músculos, ossos e articulações.

A nível psíquico, eleva a auto-estima dos praticantes, pois este desenvolve um conjunto de habilidades que antes não possuía e melhora o seu aspecto físico, tendo conseqüentemente uma melhor imagem de si.

A nível social, o Desporto assume-se como um lugar privilegiado para se realizarem laços sociais de amizade, permitindo a partilha de sentimentos e dando ao indivíduo a sensação de pertença a um grupo.

Fica assim bem patente a importância da prática desportiva.

CAPÍTULO 02 - Acção Social

A mais recente crise tem levado a manifestações do fenómeno da pobreza, muitas vezes escondida e à exclusão económica, social, cultural, jurídica e política, o que leva a um profundo processo de dualização da nossa sociedade.

Assim, estando certos da sua complexidade, entendemos não poder ficar indiferentes, pelo que tudo faremos com vista a minorar os problemas em ordem à sua resolução.

Grupo 01 - Atendimento, Aconselhamento Social e Jurídico

Vamos continuar a efectuar o atendimento habitual e procuraremos atingir uma informação global, sistematizada e fidedigna das necessidades e carências da população, através de um desenvolvimento de medidas de acção social visando a promoção da autonomia de indivíduos e famílias, bem como a sua inserção social e familiar e, por conseguinte, o desenvolvimento de projectos comunitários tendo em vista a integração social de indivíduos e grupos.

Iremos continuar a dar assistência jurídica à população, permitindo-lhe uma orientação, aconselhamento, e informação jurídica gratuita, nas diversas áreas do Direito.

Grupo 02 - Campanha de Natal

Esta iniciativa terá a colaboração/parceria com entidades nacionais e/ou regionais e dirigir-se-á às famílias mais desfavorecidas que solicitem apoio à Junta de Freguesia e sejam comprovadamente pobres.

Grupo 03 - Acção Social ao Nível da Infância e Idosos

Continuaremos a estabelecer formas de articular e colaborar com as entidades que actuem na área de prevenção, intervenção, bem como nos problemas relativos a pessoas idosas e crianças necessitadas, ou negligenciadas, podendo assim prevenir situações de abandono escolar e outros.

Grupo 04 – Actividades nos Tempos Livres

A riqueza de experiências é fundamental ao desenvolvimento de todos. As actividades nos Tempos Livres são assim entendidas como uma mediação desenvolvida no âmbito do lançamento e crescimento intelectual, emocional, relacional, psicomotor e linguístico de todos.

Durante o próximo ano temos várias actividades programadas pelo que destacamos:

- Festa de Natal, comemoração do 25 de abril e Festa de Fim-de-Ano.
- Prevemos várias actividades, Como Caminhadas, Percursos Pedestres e BTT.

Para que os serviços que prestamos tenham cada vez mais qualidade procuramos manter neste item uma gestão cuidadosa e equilibrada dos recursos humanos, logísticos e financeiros.

Grupo 05 - Cooperação com Instituições Locais

Reconhecemos a grande importância à actividade desenvolvida por todas as instituições locais pelo que iremos continuar com a boa dinâmica no relacionamento com estas, que se traduzirá não só no apoio ao funcionamento (através de colaborações pontuais ou de acordos de cooperação), mas também na realização de iniciativas conjuntas, além claro, da participação nas diversas reuniões e outros encontros propostos.

Grupo 06 - Acção Social ao Nível da Juventude

Os jovens constituem um grupo que, na nossa Freguesia e a exemplo do que tem acontecido Concelho, apesar de ter reduzido significativamente nos últimos tempos, não deixa de merecer a nossa atenção e preocupação.

Deste modo, serão feitos esforços no sentido de desenvolver acções, de acordo com os seus interesses, de forma que se possa contribuir para que estes jovens perspectivem o seu futuro, para além do apoio financeiro aos jovens sem escalão ou com escalão B visando a ajuda de compra de manuais escolares.

Grupo 07 - Acção Social ao Nível da Terceira Idade

Os idosos, além do maior grupo na nossa Freguesia, são também aqueles que nos merecem o maior respeito. Assim, pretendemos continuar a melhorar a sua autonomia, a prevenir a dependência e a melhorar a sua qualidade de vida.

- Para tal devemos ter como preocupações fundamentais diminuir o isolamento do idoso, melhorar a mobilidade, as actividades da vida diária, ocupacionais e lúdicas e a intervenção familiar do idoso.
- Na casa de Ensaio da Banda ou no Centro de Convívio desta freguesia continuaremos a realizar actividades de acordo com os interesses dos idosos, com o nosso incentivo e colaboração.
- No ano de 2018 vamos tentar efectuar algumas visitas turísticas que passarão pelas mais interessantes cidades em termos históricos, culturais e religiosos da Península Ibérica, a exemplo do sucedido em anos anteriores.

CAPÍTULO 03 - Colectividades e Festas Tradicionais**Grupo 01 - Colectividades**

As colectividades locais, entendidas como um espaço aglutinador dos ensejos da população, são imprescindíveis ao desenvolvimento comunitário, apesar das dificuldades com que se debatem.

Continuaremos a apoiar a realização das suas actividades mediante a apresentação dos respectivos projectos e desde que estes sirvam os interesses ao fomento do desenvolvimento da Freguesia.

Neste ponto inscreveremos os apoios possíveis às associações locais, principalmente à Banda Filarmónica.

Grupo 02 - Comemorações do "25 de Abril"

Mais pretendemos levar a efeito as comemorações do "25 de Abril", com uma Sessão Solene a realizar na sede da Banda Filarmónica seguida de um lanche comemorativo.

Grupo 03 – Outras Festas

Temos a intenção de promover uma festa convívio para toda a comunidade da Freguesia, não podendo esquecer os residentes no estrangeiro, estando assim prevista a realização da mesma durante o mês de agosto.

Iremos, como de costume, realizar a festa de passagem de ano, pretendendo assim promover o convívio entre as nossas gentes.

Esta Junta de Freguesia continuará a ajudar e a estimular, como tem sido nossa postura constante, todas as festas realizadas nesta freguesia bastando para isso que nos seja solicitado pelos respectivos mordomos e que mereça a nossa concordância.

CAPÍTULO 04 - Habitação

A existência de condições condignas de um alojamento é um fenómeno que afecta algumas pessoas na nossa Freguesia.

A capacidade de intervenção e de competência na real resolução destes problemas, é, no que diz respeito às Juntas de Freguesia, praticamente nula. Contudo, não é sinónimo de indiferença da nossa parte, perante as

graves situações que, por falta de condições de habitabilidade, afectam negativamente a qualidade de vida de algumas pessoas na nossa freguesia.

Seremos, tal como tem sucedido, porta-voz e interlocutores junto da Câmara Municipal e dos agentes de Acção Social e tudo faremos para combater este fenómeno.

CAPÍTULO 05 - Saúde e Ambiente

Grupo 01 - Saúde

Uma das formas que a Junta de Freguesia encontra para intervir na promoção da saúde, será cooperar com os organismos responsáveis por este sector, nomeadamente os Centros de Saúde, ajudando essencialmente na marcação de consultas dos utentes.

Poderá igualmente realizar um trabalho ao nível de sensibilização e prevenção, com colóquios e outras acções sobre diversos assuntos de interesse e para o bem-estar geral das populações, tal como tem vindo a ser promovido pela Junta de Freguesia.

Iremos continuar com o rastreio da diabetes, tensão arterial, medição de colesterol e triglicéridos na sede da Junta de Freguesia, trabalho esse, suportado gratuitamente pela Dr.ª Georgete Pereira, dando esta junta todo o apoio necessário ao seu funcionamento.

Grupo 02 - Ambiente

A questão do ambiente é, hoje em dia, colocada cada vez com mais importância.

A área da Freguesia de Dornelas, dotada de grandes espaços de baldio e ribeiros não pode ficar alheia a este problema.

Desenvolveremos junto das entidades competentes um acompanhamento permanente e uma acção de sensibilização para uma melhoria destes espaços.

Prevemos neste capítulo prestar o apoio necessário à Junta de Agricultores de Vila Grande com vista à execução do projecto de reparação do regadio de Vila Grande.

CAPÍTULO 06 - Protecção Civil

A nossa Freguesia tem sofrido, como todas as aldeias e freguesias do meio rural, uma situação de falta de segurança dos seus cidadãos, que se tem vindo a agravar ao longo destes últimos anos no que respeita a casas distanciadas dos núcleos populacionais.

A Junta tem feito e fará, constantemente alertas à GNR e à Câmara Municipal para que evitem que as situações de vandalismo e furto surjam.

Continuaremos a pedir responsabilidades e actuação.

CAPÍTULO 07 - Organização e Funcionamento dos Serviços

Grupo 01 - Serviços da Autarquia

Iremos mediante a disponibilidade financeira custear a frequência de cursos de formação aos elementos do órgão executivo e deliberativo que mostrem disponibilidade em frequentar.

Neste programa entram também as despesas de funcionamento que incluem a compra de bens duradouros e bens não duradouros, bem como combustíveis, alugueres, etc. e a compensação mensal dos elementos do órgão executivo e deliberativo.

Grupo 02 - Cemitério

Continuaremos a desenvolver esforços para que o cemitério continue o mais limpo e organizado possível.

CAPÍTULO 08 - Obras públicas

Neste capítulo e após a construção do Centro de Convívio de Couto de Dornelas no Alto do Coto, obra esta de grande necessidade para a População Dornelense em função das necessidades socioculturais da freguesia, prevemos o embelezamento e manutenção do espaço envolvente.

Iremos proceder, com o auxílio da Câmara Municipal de Boticas, a Construção de um edifício que servirá de sede da Associação Desportiva e Recreativa de Couto de Dornelas já protocolado por ambos os órgãos executivos.

Prevemos concluir a ampliação do cemitério, sendo esta uma das necessidades mais urgentes da nossa freguesia devido à falta de lugares livres no espaço existente.

Continuaremos a insistir com o Órgão Executivo Municipal com o intuito da sensibilização destes em relação à necessidade de algumas obras na Freguesia, nomeadamente e a construção de uma Praia Fluvial no Torrão (Antigo) e o abastecimento de água para a Espertina entre outras.

Grupo 01 - Rede Viária

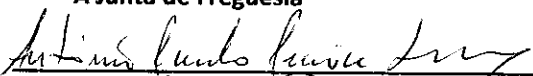
Continuaremos a proceder à limpeza das vias públicas da freguesia, de acordo com o protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Boticas

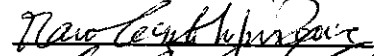
Prevemos algumas obras, entre as quais a reparação da Rua dos Penedos e o asfaltamento do caminho da Corga do Rego na Vila Pequena, a reparação do caminho para o casal, a estrada que liga Lousas a Gondiaes, a reparação do caminho de Bouças, reparação do caminho da Sainça, para as quais contamos com a colaboração da Câmara Municipal de Boticas.

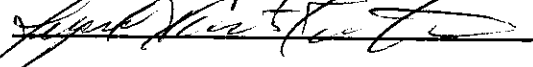
Grupo 02 - Manutenção de instalações e equipamentos

Nesta rubrica incluímos todas as reparações necessárias das instalações e maquinaria pertença desta Junta de freguesia.

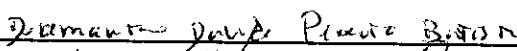
Couto Dornelas, 17 de dezembro de 2017
A Junta de Freguesia

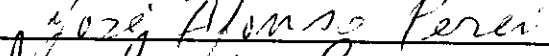


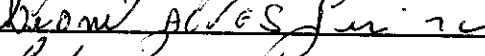


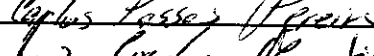


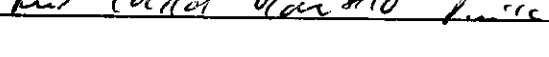
Aprovado pela Ass. Freguesia em 27 de dezembro de 2017
A Assembleia de Freguesia











Luís Afonso
João Pereira
Deputado
Sec. Municipal
Pereira
Cláudio
Pres. Junta

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

António
Barros

Diama Barros

Sec. m.

Pereira

António
Barros

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO DE DORNELAS

ORÇAMENTO

RECEITAS

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO REFERENTES AO ANO 2018

Orçamento da Junta de freguesia do Couto de Dornelas para o ano 2018

RECEITAS

Capítulo	DESIGNAÇÃO	Sub-Totais
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos *	
01 02	Outros	
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis *	- €
01 02 03	Imposto municipal sobre veículos	- €
01 02 04	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	- €
01 02 05	Derrama	- €
01 02 07	Impostos abolidos *	- €
01 02 07 01	Contribuição autárquica	- €
01 02 07 02	Imposto municipal de sisa	- €
01 02 99	Impostos directos diversos *	- €
02	Impostos indirectos *	
02 02	Outros	
02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais *	
02 06 01	Mercados e feiras *	- €
02 06 02	Loteamentos e obras *	- €
02 06 03	Ocupação da via pública *	- €
02 06 04	Canídeos *	400,00 €
02 06 05	Publicidade *	- €
02 06 06	Saneamento *	- €
02 06 07	Utilização da rede viária municipal *	- €
02 06 99	Outros *	- €
02 06 99 01	TMDP *	- €
02 06 99 02	TDFTH *	- €
02 06 99 99	Outros - DGCI	581,13 €
04	Taxas, multas e outras penalidades *	
04 01	Taxas	
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais *	- €
04 01 23 01	Mercados e feiras	- €
04 01 23 02	Loteamentos e obras	- €
04 01 23 03	Ocupação da via pública	- €
04 01 23 04	Canídeos *	- €
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	- €
04 01 23 06	Saneamento *	- €
04 01 23 99	Outras *	- €
04 01 23 99 01	TDFTH *	- €
04 01 23 99 99	Outras	- €
04 02	Multas e outras penalidades	- €
04 02 01	Juros de mora *	- €
04 02 02	Juros compensatórios *	- €
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações *	- €
04 02 99	Multas e penalidades diversas *	- €
05	Rendimentos de propriedade *	
05 01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
05 01 01	Públicas	- €
05 01 02	Privadas	- €
05 02	Juros - Sociedades financeiras	- €
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	- €
05 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	- €
05 03	Juros - Administrações Públicas	- €
05 03 01	Administração central - Estado	- €
05 03 02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
05 03 03	Administração regional	- €
05 03 04	Administração local - Continente	- €
05 03 05	Administração local - Regiões autónomas	- €
05 05	Juros - Famílias	- €
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
05 07 01	Empresas públicas	- €
05 07 02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €
05 07 03	Empresas privadas	- €
05 07 99	Outras	- €
05 08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	- €
05 09	Participações nos lucros de administrações públicas	- €
05 09 01	Associações de municípios	- €
05 09 02	Associações de freguesias	- €
05 09 03	Serviços municipalizados	- €
05 09 99	Outras	- €
05 10	Rendas	- €
05 10 01	Terrenos *	- €
05 10 02	Activos no subsolo	- €
05 10 03	Habitacões *	- €
05 10 04	Edifícios *	- €
05 10 05	Bens de domínio público *	- €
05 10 99	Outros *	- €
05 11	Activos incorpóreos *	- €
06	Transferências correntes *	
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
06 01 01	Públicas	- €
06 01 01 01	Empresas públicas	- €
06 01 01 02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €
06 01 01 99	Outras	- €
06 01 02	Privadas	- €
06 02	Sociedades financeiras	- €
06 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	- €
06 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	- €
06 03	Administração central	- €
06 03 01	Estado	- €
06 03 01 01	Fundo Geral Municipal	- €
06 03 01 02	Fundo de Coesão Municipal	- €
06 03 01 03	Fundo de Base Municipal	- €
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	37.568,00 €

Handwritten signatures and notes:
 Luís Sá
 Diana e Bruno
 Leonel
 Pereira
 Luís Sá

06 03 01 99	Outras	- €
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *	- €
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	- €
06 03 99	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção a família e políticas activas de emprego e formação profissional	- €
06 04	Administração regional	- €
06 04 01	Região Autónoma dos Açores	- €
06 04 02	Região Autónoma da Madeira	- €
06 05	Administração local *	- €
06 05 01	Continente	- €
06 05 02	Região Autónoma dos Açores	- €
06 05 03	Região Autónoma da Madeira	- €
06 06	Segurança social	- €
06 06 01	Sistemas de solidariedade e segurança social	- €
06 06 04	Outras transferências	- €
06 07	Instituições sem fins lucrativos	- €
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos	- €
06 08	Famílias	- €
06 08 01	Famílias	- €
06 09	Resto do mundo	- €
06 09 01	União Europeia - Instituições	- €
06 09 04	União Europeia - Países membros	- €
06 09 05	Países terceiros e organizações internacionais	- €
07	Venda de bens e serviços correntes *	
07 01	Venda de bens	- €
07 01 01	Material de escritório *	- €
07 01 02	Livros e documentação técnica *	- €
07 01 03	Publicações e impressos *	- €
07 01 04	Fardamentos e artigos pessoais *	- €
07 01 05	Bens inutilizados *	- €
07 01 06	Produtos agrícolas e pecuários *	- €
07 01 07	Produtos alimentares e bebidas *	- €
07 01 08	Mercadorias *	- €
07 01 09	Matérias de consumo *	- €
07 01 10	Desperdícios, resíduos e refugos *	- €
07 01 11	Produtos acabados e intermédios *	- €
07 01 99	Outros	- €
07 02	Serviços	- €
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos *	- €
07 02 03	Visitorias e ensaios	- €
07 02 04	Serviços de laboratório	- €
07 02 05	Actividades de saúde *	- €
07 02 06	Reparações *	- €
07 02 07	Alimentação e alojamento *	- €
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *	- €
07 02 08 01	Serviços sociais	- €
07 02 08 02	Serviços recreativos	- €
07 02 08 03	Serviços culturais	- €
07 02 08 04	Serviços desportivos	- €
07 02 09	Serviços específicos das autarquias *	- €
07 02 09 01	Saneamento *	- €
07 02 09 02	Resíduos sólidos *	- €
07 02 09 03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	- €
07 02 09 04	Trabalhos por conta de particulares *	- €
07 02 09 05	Cemitérios	- €
07 02 09 06	Mercados e feiras *	- €
07 02 09 07	Parques de estacionamento	- €
07 02 09 08	Parques de campismo	- €
07 02 09 99	Outros *	- €
07 02 99	Outros	- €
07 03	Rendas *	- €
07 03 01	Habitagens *	- €
07 03 02	Edifícios *	- €
07 03 99	Outras *	- €
08	Outras receitas correntes *	
08 01	Outras	- €
08 01 99	Outras *	- €
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	- €
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	- €
08 01 99 03	IVA reembolsado	- €
08 01 99 99	Diversas - EDP	- €
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	Venda de bens de investimento *	
09 01	Terrenos *	- €
09 01 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
09 01 02	Sociedades financeiras	- €
09 01 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
09 01 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
09 01 05	Administração Pública - Administração regional	- €
09 01 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
09 01 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
09 01 08	Administração Pública - Segurança social	- €
09 01 09	Instituições sem fins lucrativos	- €
09 01 10	Famílias	- €
09 02	Habitagens *	- €
09 02 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €
09 02 02	Sociedades financeiras	- €
09 02 03	Administração Pública - Administração central - Estado	- €
09 02 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- €
09 02 05	Administração Pública - Administração regional	- €
09 02 06	Administração Pública - Administração local - Continente	- €
09 02 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	- €
09 02 08	Administração Pública - Segurança social	- €

Carlo
Perreira
João
Perreira
João

09 02 09	Instituições sem fins lucrativos		- €
09 02 10	Famílias		- €
09 03	Edifícios *		- €
09 03 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
09 03 02	Sociedades financeiras		- €
09 03 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
09 03 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
09 03 05	Administração Pública - Administração regional		- €
09 03 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
09 03 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
09 03 08	Administração Pública - Segurança social		- €
09 03 09	Instituições sem fins lucrativos		- €
09 03 10	Famílias		- €
09 04	Outros bens de investimento *		- €
09 04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
09 04 01 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 01 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 01 03		Outros	- €
09 04 02	Sociedades financeiras		- €
09 04 02 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 02 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 02 03		Outros	- €
09 04 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
09 04 03 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 03 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 03 03		Outros	- €
09 04 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
09 04 04 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 04 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 04 03		Outros	- €
09 04 05	Administração Pública - Administração regional		- €
09 04 05 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 05 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 05 03		Outros	- €
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
09 04 06 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 06 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 06 03		Outros	- €
09 04 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
09 04 07 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 07 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 07 03		Outros	- €
09 04 08	Administração Pública - Segurança social		- €
09 04 08 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 08 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 08 03		Outros	- €
09 04 09	Instituições sem fins lucrativos		- €
09 04 09 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 09 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 09 03		Outros	- €
09 04 10	Famílias		- €
09 04 10 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 10 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 10 03		Outros	- €
09 04 11	Resto do Mundo - União Europeia		- €
09 04 11 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 11 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 11 03		Outros	- €
09 04 12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais		- €
09 04 12 01		Equipamento de transporte	- €
09 04 12 02		Maquinaria e equipamento	- €
09 04 12 03		Outros	- €
10	Transferências de capital *		- €
10 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
10 01 01	Públicas	Câmara Municipal - Del. Competências	12.480,00
10 01 01 01		Empresas públicas	- €
10 01 01 02		Empresas públicas municipais e intermunicipais	- €
10 01 01 99		Outras - Conselho Directivo de Baldios	- €
10 01 02	Privadas		- €
10 02	Sociedades financeiras		- €
10 02 01	Bancos e outras instituições financeiras		- €
10 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões		- €
10 03	Administração central		- €
10 03 01	Estado		- €
10 03 01 01		Fundo Geral Municipal	- €
10 03 01 02		Fundo de Coesão Municipal	- €
10 03 01 03		Fundo de Base Municipal	- €
10 03 01 04		Cooperação Técnica e Financeira	- €
10 03 01 99		Outras	- €
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		- €
10 03 08	Serviços e fundos autónomos		- €
10 04	Administração regional		- €
10 04 01	Região Autónoma dos Açores		- €
10 04 02	Região Autónoma da Madeira		- €
10 05	Administração local		- €
10 05 01	Continente	recenseamento eleitoral	- €
10 05 02	Região Autónoma dos Açores		- €
10 05 03	Região Autónoma da Madeira		- €
10 06	Segurança Social		- €
10 06 01	Sistema de solidariedade e segurança social		- €
10 06 05	Outras transferências		- €
10 07	Instituições sem fins lucrativos		- €
10 07 01	Instituições sem fins lucrativos		- €
10 08	Famílias		- €
10 08 01	Famílias		- €

Handwritten notes and signatures:
 12/03/2017
 12/03/2017
 For
 D. João
 Boonul
 Perceira
 [Signature]
 [Signature]

10 09	Resto do mundo		- €
10 09 01	União Europeia - Instituições		- €
10 09 03	União Europeia - Países membros		- €
10 09 04	Países terceiros e organizações internacionais		- €
11	Activos financeiros *		
11 02	Títulos a curto prazo *		- €
11 02 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
11 02 02	Sociedades financeiras		- €
11 02 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
11 02 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
11 02 05	Administração Pública - Administração regional		- €
11 02 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
11 02 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
11 03	Títulos a médio e longo prazos *		- €
11 03 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
11 03 02	Sociedades financeiras		- €
11 03 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
11 03 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
11 03 05	Administração Pública - Administração regional		- €
11 03 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
11 03 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
11 05	Empréstimos a curto prazo *		- €
11 05 06	Administração Pública - Administração local - Continente *		- €
11 05 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *		- €
11 05 07 01	Região Autónoma dos Açores		- €
11 05 07 02	Região Autónoma da Madeira		- €
11 06	Empréstimos a médio e longo prazos *		- €
11 06 06	Administração Pública - Administração local - Continente *		- €
11 06 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas *		- €
11 06 07 01	Região Autónoma dos Açores		- €
11 06 07 02	Região Autónoma da Madeira		- €
11 06 10	Famílias		- €
11 08	Ações e outras participações *		- €
11 08 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
11 08 02	Sociedades financeiras		- €
11 08 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
11 08 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
11 08 05	Administração Pública - Administração regional		- €
11 08 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
11 08 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
11 09	Unidades de participação *		- €
11 09 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
11 09 02	Sociedades financeiras		- €
11 09 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
11 09 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
11 09 05	Administração Pública - Administração regional		- €
11 09 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
11 09 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
11 10	Alienação de partes sociais de empresas *		- €
11 11	Outros activos financeiros		- €
11 11 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
11 11 02	Sociedades financeiras		- €
11 11 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
11 11 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
11 11 05	Administração Pública - Administração regional		- €
11 11 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
11 11 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
12	Passivos financeiros *		
12 03	Títulos a médio e longo prazos		- €
12 03 02	Sociedades financeiras		- €
12 05	Empréstimos a curto prazo		- €
12 05 02	Sociedades financeiras		- €
12 05 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos		- €
12 06 02	Sociedades financeiras		- €
12 06 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
12 07	Outros passivos financeiros		- €
12 07 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €
12 07 02	Sociedades financeiras		- €
12 07 03	Administração Pública - Administração central - Estado		- €
12 07 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		- €
12 07 05	Administração Pública - Administração regional		- €
12 07 06	Administração Pública - Administração local - Continente		- €
12 07 07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas		- €
13	Outras receitas de capital *		
13 01	Outras		- €
13 01 01	Indemnizações *		- €
13 01 02	Activos incorpóreos *		- €
13 01 99	Outras		- €
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos		- €
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos *		- €
16	Saldo da garantia superior		
16 01	Saldo orçamental *		- €
16 01 01	Na posse do serviço (em caixa)		- €
16 01 03	Na posse do serviço - Consignado	em 21 de dezembro 2017	55.372,60 €
17	Operações extra-orçamentais *		
17 01	Operações de tesouraria - Receitas do Estado *		- €
17 02	Outras operações de tesouraria *		- €
TOTAL DA RECEITA			106.401,73 €

Handwritten notes:
 Lúcia Fay
 2017
 Decim a 2ª Divi
 bo m
 Posição
 (Signature)
 Lus Pría

Leandro
Amorim
Diácono
Leonel
Ferreira
Luís

**JUNTA DE FREGUESIA
DE COUTO DE DORNELAS**

ORÇAMENTO

DESPESAS

**OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO
REFERENTES AO ANO
2018**

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES			
01	Despesa com o pessoal *		
01 01	Remunerações certas e permanentes *		- €
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos *		8.957,64 €
01 01 02	Órgãos sociais *		- €
01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública *		- €
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho *		- €
01 01 05	Pessoal além dos quadros *		- €
01 01 06	Pessoal contratado a termo *		- €
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença *		- €
01 01 08	Pessoal aguardando apresentação *		- €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação *		- €
01 01 10	Gratificações *		- €
01 01 10 01		Membros dos órgãos autárquicos	- €
01 01 10 02		Pessoal dos quadros	- €
01 01 10 03		Outros - Conselho e Limpeza	1.500,00 €
01 01 11	Representação *		- €
01 01 12	Suplementos e prémios *		- €
01 01 13	Subsídio de reeleição *		- €
01 01 13 01		Pessoal dos quadros	- €
01 01 13 02		Pessoal em qualquer outra situação	- €
01 01 13 03		Membros dos órgãos autárquicos	- €
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal *		- €
01 01 14 01		Pessoal dos quadros	- €
01 01 14 02		Pessoal em qualquer outra situação	- €
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade *		- €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais *		- €
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais *		- €
01 02 02	Horas extraordinárias *		- €
01 02 03	Alimentação e alojamento *		- €
01 02 04	Ajudas de custo *		- €
01 02 05	Abono para faltas *		- €
01 02 06	Formação *		250,00 €
01 02 07	Colaboração técnica e especializada *		- €
01 02 08	Subsídios e abonos de fração, residência e alojamento *		- €
01 02 09	Subsídio de prevenção *		- €
01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno *		- €
01 02 11	Subsídio de turno *		- €
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções *		- €
01 02 13	Outros suplementos e prémios *		- €
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie *		- €
01 03	Segurança social		- €
01 03 01	Encargos com a saúde *		- €
01 03 02	Outros encargos com a saúde *		- €
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens *		- €
01 03 04	Outras prestações familiares *		- €
01 03 05	Contribuições para a segurança social *		- €
01 03 05 01		Assistência na doença dos funcionários públicos	- €
01 03 05 02		Segurança social dos funcionários públicos	- €
01 03 05 03		Segurança social - Regime geral	- €
01 03 05 04		Outros	- €
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais *		- €
01 03 06	Outras pensões *		- €
01 03 09	Seguros *		- €
01 03 10	Outras despesas de segurança social *		- €
02	Aquisição de bens e serviços *		- €
02 01	Aquisição de bens *		- €
02 01 01	Matérias primas e subsidiárias *		- €
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes *		- €
02 01 02 01		Gasolina	400,00 €
02 01 02 02		Gasóleo	700,00 €
02 01 02 99		Outros	- €
02 01 03	Munições, explosivos e artilharia *		350,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene *		250,00 €
02 01 05	Alimentação - Releções confeccionadas *		1.000,00 €
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar *		2.500,00 €
02 01 07	Vestidário e artigos pessoais *		100,00 €
02 01 08	Material de escritório *		500,00 €
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos *		- €
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias *		250,00 €
02 01 11	Material de consumo clínico *		- €
02 01 12	Material de transporte - Peças *		- €
02 01 13	Material de consumo hoteleiro *		1.000,00 €
02 01 14	Outro material - Peças *		200,00 €
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas *		- €
02 01 16	Mercadorias para venda *		- €
02 01 16 01		Água	- €
02 01 16 02		Electricidade	100,00 €
02 01 16 03		Outras	- €
02 01 17	Ferramentas e utensílios *		250,00 €
02 01 18	Livros e documentação técnica *		100,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração *		- €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio *		- €
02 01 21	Outros bens *		300,00 €
02 02	Aquisição de serviços		- €
02 02 01	Encargos das instalações *		- €
02 02 02	Limpeza e higiene *		700,00 €
02 02 03	Conservação de bens *		- €
02 02 04	Locação de edifícios *		- €
02 02 05	Locação de material de informática *		- €
02 02 06	Locação de material de transporte *		- €
02 02 06	Locação de outros bens *		- €
02 02 09	Comunicações *	Telecom/CTT	750,00 €
02 02 10	Transportes *		1.500,00 €
02 02 11	Representação dos serviços *		- €
02 02 12	Seguros *		100,00 €
02 02 13	Deslocações e estadas *		- €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria *		200,00 €
02 02 15	Formação *		400,00 €
02 02 16	Seminários, exposições e similares *		- €
02 02 17	Publicidade *		- €
02 02 18	Vigilância e segurança *		- €
02 02 19	Assistência técnica *		250,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados *		123,00 €

Accountant
Responsible
D. Amândio
So. omel
Perceira
Amélia

02 02 21		Utilização de infra-estruturas de transportes	- 6
02 02 22		Serviços de saúde *	- 6
02 02 24		Encargos de cobrança de receitas *	- 6
02 02 25		Outros serviços *	- 6
03	Juros e outros encargos *		- 6
03 01	Juros da dívida pública *		- 6
03 01 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 6
03 01 03 01		Empréstimos de curto prazo	- 6
03 01 03 02		Empréstimos de médio e longo prazos	- 6
03 01 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 6
03 02	Outros encargos constantes da dívida pública *		- 6
03 02 01		Despesas diversas	- 6
03 03	Juros de locação financeira *		- 6
03 03 01		Terrenos	- 6
03 03 02		Habitções	- 6
03 03 03		Edifícios	- 6
03 03 04		Construções diversas	- 6
03 03 05		Material de transporte	- 6
03 03 06		Material de informática	- 6
03 03 07		Maquinaria e equipamento	- 6
03 03 08		Outros investimentos	- 6
03 04	Juros tributários *		- 6
03 04 01		Indemnizatórios	- 6
03 04 01		Outros	- 6
03 05	Outros juros *		- 6
03 05 02		Outros	- 6
03 06	Outros encargos financeiros *		- 6
03 06 01		Outros encargos financeiros	- 6
04	Transferências correntes *		- 6
04 01	Sociedades e quase não sociedades financeiras		- 6
04 01 02		Privadas	- 6
04 03	Administração central		- 6
04 03 01		Estado	- 6
04 03 05		Serviços e fundos autónomos	- 6
04 04	Administração regional		- 6
04 04 01		Região Autónoma dos Açores	- 6
04 04 02		Região Autónoma da Madeira	- 6
04 05	Administração local		- 6
04 05 01		Continente	- 6
04 05 01 01		Municípios	- 6
04 05 01 02		Freguesias	- 6
04 05 01 03		Serviços autónomos da administração local	- 6
04 05 01 04		Associações de municípios	- 6
04 05 01 05		Associações de freguesias	- 6
04 05 01 06		Regiões de turismo	- 6
04 05 01 07		Assembleias distritais	- 6
04 05 01 08		Outros	- 6
04 05 02		Região Autónoma dos Açores	- 6
04 05 02 01		Municípios	- 6
04 05 02 02		Freguesias	- 6
04 05 02 03		Serviços autónomos da administração local	- 6
04 05 02 04		Associações de municípios	- 6
04 05 02 05		Associações de freguesias	- 6
04 05 02 06		Outros	- 6
04 05 03		Região Autónoma da Madeira	- 6
04 05 03 01		Municípios	- 6
04 05 03 02		Freguesias	- 6
04 05 03 03		Serviços autónomos da administração local	- 6
04 05 03 04		Associações de municípios	- 6
04 05 03 05		Associações de freguesias	- 6
04 05 03 06		Outros	- 6
04 06	Segurança social		- 6
04 06 01		Sistemas de solidariedade e segurança social	- 6
04 06 02		Outras transferências	- 6
04 07	Instituições sem fins lucrativos		- 6
04 07 01		Instituições sem fins lucrativos	6.000,00 €
04 08	Famílias		- 6
04 08 02		Outros	- 6
04 09	Resto do mundo		- 6
04 09 01		União Europeia - Instituições	- 6
04 09 02		União Europeia - Países membros	- 6
04 09 03		Países terceiros e organizações internacionais	- 6
05	Subsídios *		- 6
05 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- 6
05 01 01		Públicas	- 6
05 01 01 01		Empresas públicas municipais e intermunicipais	- 6
05 01 01 02		Outras	700,00 €
05 01 03		Privadas	- 6
05 08	Famílias		500,00 €
05 08 03		Outras	1.500,00 €
06	Outras despesas correntes		- 6
06 02	Diversas		- 6
06 02 01		Impostos e taxas *	- 6
06 02 02		Activos incorpóreos *	- 6
06 02 03		Outras *	- 6
06 02 03 01		Outras restituições	- 6
06 02 03 02		IVA pago	- 6
06 02 03 03		Diferenças de câmbio	- 6
06 02 03 04		Serviços bancários - Requisição de cheques	- 6
06 02 03 05		Outras - publicações	- 6
		DESPESAS DE CAPITAL	- 6
07	Aquisição de bens de capital *		- 6
07 01	Investimentos *		- 6
07 01 01		Terrenos *	- 6
07 01 02		Habitções *	- 6
07 01 02 01		Construção	- 6
07 01 02 02		Aquisição	- 6
07 01 02 03		Reparação e beneficiação	- 6
07 01 03		Edifícios *	- 6
07 01 03 01		Instituições de serviços	- 6
07 01 03 02		Instituições desportivas e recreativas	- 6
07 01 03 03		Mercados e instalações de fiscalização sanitária	- 6
07 01 03 04		Creches	- 6
07 01 03 05		Escolas	- 6
07 01 03 06		Lares de terceira idade	- 6
07 01 03 07		Outros	- 6

Handwritten signatures and notes:
 António José
 Teófilo
 Diana Duarte
 Susana
 Teresa
 Ana Paula

07 01 04	Construções diversas *		- 0
07 01 04 01	Viadutos, arnamentos e obras complementares		- 0
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais		- 0
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais		- 0
07 01 04 04	Iluminação pública		- 0
07 01 04 05	Parques e jardins		- 0
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas		- 0
07 01 04 07	Captação e distribuição de água		- 0
07 01 04 08	Viação rural		- 0
07 01 04 09	Sinalização e trânsito		- 0
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		- 0
07 01 04 11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		- 0
07 01 04 12	Cemitérios		- 0
07 01 04 13	Outros		- 0
07 01 05	Melhoramentos fundiários *		- 0
07 01 06	Material de transporte *		- 0
07 01 06 01	Recolha de resíduos		- 0
07 01 06 02	Outro		- 0
07 01 07	Equipamento de informática *		- 0
07 01 08	Software informático *		- 0
07 01 09	Equipamento administrativo *		- 0
07 01 10	Equipamento básico *		- 0
07 01 10 01	Equipamento de recolha de resíduos		- 0
07 01 10 02	Outro		- 0
07 01 11	Ferramentas e utensílios *		- 0
07 01 12	Artigos e objectos de valor *		- 0
07 01 13	Investimentos incorpóreos *		- 0
07 01 15	Outros investimentos *		- 0
07 02	Locação financeira *		- 0
07 02 01	Terenos		- 0
07 02 02	Habitacões		- 0
07 02 03	Edifícios		- 0
07 02 04	Construções diversas		- 0
07 02 05	Material de transporte		- 0
07 02 06	Material de informática		- 0
07 02 07	Máquina e equipamento		- 0
07 02 08	Outros investimentos		- 0
07 03	Bens de domínio público *		- 0
07 03 01	Terenos e recursos naturais		- 0
07 03 02	Edifícios		- 0
07 03 02 01	Instalações de serviços		- 0
07 03 02 02	Instalações desportivas e recreativas		- 0
07 03 02 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		- 0
07 03 02 04	Creches		- 0
07 03 02 05	Escolas		- 0
07 03 02 06	Lares de terceira idade		- 0
07 03 02 07	Outros		- 0
07 03 03	Outras construções e infraestruturas		- 0
07 03 03 01	Viadutos, arnamentos e obras complementares	40.000,00 €	
07 03 03 02	Sistemas de drenagem de águas residuais	- 0	
07 03 03 03	Estações de tratamento de águas residuais	- 0	
07 03 03 04	Iluminação pública	- 0	
07 03 03 05	Parques e jardins	- 0	
07 03 03 06	Instalações desportivas e recreativas	- 0	
07 03 03 07	Captação e distribuição de água	1.000,00 €	
07 03 03 08	Viação rural	- 0	
07 03 03 09	Sinalização e trânsito	500,00 €	
07 03 03 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	- 0	
07 03 03 11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	- 0	
07 03 03 12	Cemitérios	25.000,00 €	
07 03 03 13	Outros	6.471,59 €	
07 03 05	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.000,00 €	
07 03 06	Outros bens de domínio público	- 0	
08	Transferências de capital *		- 0
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras		- 0
08 01 01	Públicas		- 0
08 01 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		- 0
08 01 01 02	Outras		- 0
08 01 02	Privadas		- 0
08 03	Administração central		- 0
08 03 01	Estado		- 0
08 03 05	Serviços e fundos autónomos		- 0
08 04	Administração regional		- 0
08 04 01	Região Autónoma dos Açores		- 0
08 04 02	Região Autónoma da Madeira		- 0
08 05	Administração local		- 0
08 05 01	Continente		- 0
08 05 01 01	Municípios		- 0
08 05 01 02	Freguesias		- 0
08 05 01 03	Serviços autónomos da administração local		- 0
08 05 01 04	Associações de municípios		- 0
08 05 01 05	Associações de freguesias		- 0
08 05 01 06	Regiões de turismo		- 0
08 05 01 07	Assembleias distritais		- 0
08 05 01 08	Outros		- 0
08 05 02	Região Autónoma dos Açores		- 0
08 05 02 01	Municípios		- 0
08 05 02 02	Freguesias		- 0
08 05 02 03	Serviços autónomos da administração local		- 0
08 05 02 04	Associações de municípios		- 0
08 05 02 05	Associações de freguesias		- 0
08 05 02 06	Outros		- 0
08 05 03	Região Autónoma da Madeira		- 0
08 05 03 01	Municípios		- 0
08 05 03 02	Freguesias		- 0
08 05 03 03	Serviços autónomos da administração local		- 0
08 05 03 04	Associações de municípios		- 0
08 05 03 05	Associações de freguesias		- 0
08 05 03 06	Outros		- 0
08 06	Segurança social		- 0

Handwritten notes:
 Humberto
 Almeida
 Dep. Municipal
 do 1.º
 Torreira
 C.ª
 Lusitânia

06 06 01		Sistema de solidariedade e segurança social	- 0
06 06 05		Outras transferências	- 0
06 07	Instituições sem fins lucrativos		- 0
06 07 01		Instituições sem fins lucrativos	- 0
06 08	Famílias		- 0
06 08 02		Outras	- 0
06 09	Resto do mundo		- 0
06 09 01		União Europeia - Instituições	- 0
06 09 02		União Europeia - Países membros	- 0
06 09 03		Países terceiros e organizações internacionais	- 0
09	Activos financeiros *		- 0
09 02	Títulos a curto prazo *		- 0
09 02 01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 02 02		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 02 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 02 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 02 05		Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 02 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 02 07		Administração pública - Administração regional	- 0
09 02 08		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 02 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 03	Títulos a médio e longo prazos *		- 0
09 03 01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 03 02		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 03 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 03 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 03 05		Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 03 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 03 07		Administração pública - Administração regional	- 0
09 03 08		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 03 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 05	Empréstimos a curto prazo *		- 0
09 05 06		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 05 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 05 09 01			Região Autónoma dos Açores
09 05 09 02			Região Autónoma da Madeira
09 06	Empréstimos a médio e longo prazos *		- 0
09 06 08		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 06 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 06 09 01			Região Autónoma dos Açores
09 06 09 02			Região Autónoma da Madeira
09 06 13		Famílias - Outras	- 0
09 07	Ações e outras participações *		- 0
09 07 01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 07 02		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 07 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 07 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
09 07 05		Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 07 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 07 07		Administração pública - Administração regional	- 0
09 07 08		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 07 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 08	Unidades de participação *		- 0
09 08 01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 08 02		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 08 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 08 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	- 0
09 08 05		Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 08 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 08 07		Administração pública - Administração regional	- 0
09 08 08		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 08 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
09 09	Outros activos financeiros *		- 0
09 09 01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	- 0
09 09 02		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	- 0
09 09 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
09 09 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguro e fundos de pensões	- 0
09 09 05		Administração pública - Administração central - Estado	- 0
09 09 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
09 09 07		Administração pública - Administração regional	- 0
09 09 08		Administração pública - Administração local - Continente	- 0
09 09 09		Administração pública - Administração local - Regiões autónomas	- 0
10	Passivos financeiros *		- 0
10 03	Títulos a médio e longo prazos		- 0
10 03 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
10 05	Empréstimos a curto prazo		- 0
10 05 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
10 05 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
10 05 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos		- 0
10 06 03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	- 0
10 06 04		Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	- 0
10 06 06		Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	- 0
11	Outras despesas de capital *		- 0
11 02	Diversas *		- 0
11 02 01		Restituições	- 0
11 02 99		Outras	- 0
17	Operações extra-orçamentais *		- 0
17 01	Operações de tesouraria - Receitas do Estado *		- 0
17 02	Outras operações de tesouraria *		- 0
TOTAL DA DESPESA			106.401,73 €

deuda
Comissão
de o m
Perano
CA
dos

Leandro
Trindade
Francisco
Seoane
Pereira
Antônio

**JUNTA DE FREGUESIA
DE COUTO DE DORNELAS**

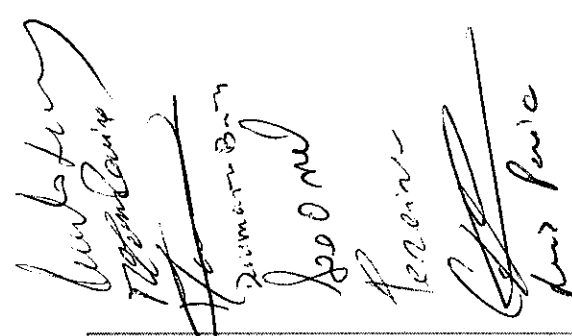
ORÇAMENTO

RESUMO

**OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO
REFERENTES AO ANO
2018**

Documentos Previsionais 2018

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS



RECEITAS	Valor (em euros)	%	DESPESAS	Valor (em euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos Directos	0,00		01 Despesas com Pessoal	10.707,64	
02 Impostos Indirectos	981,13		02 Aquisição de Bens e Serviços	12.023,00	
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	0,00		03 Juros e outros Encargos	0,00	
05 Rendimentos de Propriedade	0,00		04 Transferências Correntes	6.000,00	
06 Transferências Correntes	37.568,00		05 Subsídios	2.700,00	
07 Venda de Bens e Serviços	0,00		06 Outras Despesas Correntes	0,00	
08 Outras Receitas Correntes	0,00				
Total das Receitas Correntes	38.549,13	0%	Total das Despesas Correntes	31.430,64	0%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de Bens de Investimento	0,00		07 Aquisição de Bens de Capital	74.971,09	
10 Transferências de Capital	12.480,00		08 Transferências de Capital	0,00	
11 Activos Financeiros	0,00		09 Activos Financeiros	0,00	
12 Passivos Financeiros	0,00		10 Passivos Financeiros	0,00	
13 Outras Receitas de Capital	0,00		11 Outras Despesas de Capital	0,00	
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00				
16 Saldo da Gerência Anterior	55.372,60				
Total das Receitas Capital	67.852,60	0%	Total das Despesas Capital	74.971,09	0%
17 Operações Extra-Orçamentais	0,00		17 Operações Extra-Orçamentais	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS	106.401,73	0%	TOTAL DAS DESPESAS	106.401,73	0%

Entidade: Freguesia de Dornelas Mapa preenchido por: Órgão Executivo Contacto: 968 366 721

Ambrósio
Maria
João
João Maria Brito
João
Perceira
João
João

**JUNTA DE FREGUESIA
DE COUTO DE DORNELAS**

ORÇAMENTO

BALANÇO

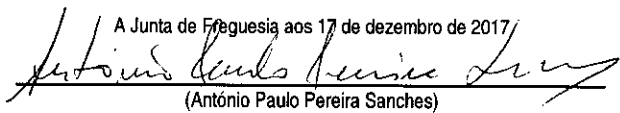
**OPÇÕES DO PLANO E
ORÇAMENTO
REFERENTES AO ANO
2018**

Orçamento da Junta de freguesia do Couto de Dornelas para o ano 2018

Balanço resumo

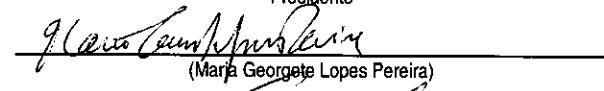
Previsão de Saldo em Conta em 31/12/2017	55.372,60 €
Previsão Total da Receita	51.029,13 €
Previsão Total da Despesa	106.401,73 €
Previsão de Desvio financeiro no final do exercício	- €

A Junta de Freguesia aos 17 de dezembro de 2017



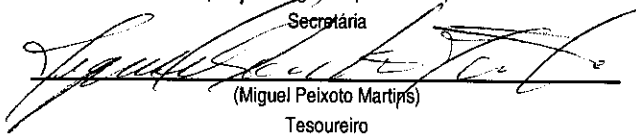
(António Paulo Pereira Sanches)

Presidente



(Maria Georgete Lopes Pereira)


Secretária



(Miguel Peixoto Martins)

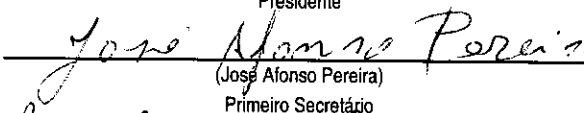
Tesoureiro

A Assembleia de Freguesia aos 27 de dezembro de 2017



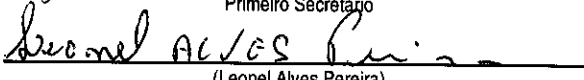
(Diamantino Davide Peixoto Batista)

Presidente



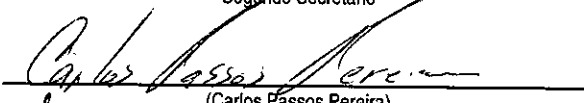
(José Afonso Pereira)

Primeiro Secretário



(Leonel Alves Pereira)

Segundo Secretário



(Carlos Passos Pereira)

Vogal



(Luis Carlos Monteiro Pereira)

Vogal

(Alda do Carmo Barroso Pires)

Vogal

(Domingos Carneiro Pereira)

Vogal